

RETIFICAÇÃO PARCIAL DA PORTARIA Nº 633/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 633/2025/GBSES, no Diário Oficial do Estado de 09 de setembro de 2025, edição nº 29.070 que designa Coordenador de Consórcios de Ações e Serviços de Saúde em substituição, durante o período de férias da titular

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da portaria com relação ao segundo período de usufruto das férias cancelado por não ter sido validado dentro do prazo legal conforme Decreto nº 1.265/2022 que alterou o inciso II, alínea a, do Art. 14 do Decreto nº 656/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 633/2025/GBSES

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar a servidora **ETERNA MARIZA MONTALVÃO**, matrícula nº 44503/002 para exercer o Cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Consórcios de Ações e Serviços de Saúde em substituição, durante o período de férias da titular no período **08/10 a 17/10/2025 e 20/10 a 29/10/2025**

LEIA-SE:

Art. 1º Designar a servidora **ETERNA MARIZA MONTALVÃO**, matrícula nº 44503/002 para exercer o Cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Consórcios de Ações e Serviços de Saúde em substituição, durante o período de férias da titular no período **08/10 a 17/10/2025.**

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)